



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.386-COMPLEMENTAR - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 10 de maio de 2024 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PORTARIAS	2
PODER EXECUTIVO	1	LICITAÇÕES.....	3
EXTRATOS	1		
AQUIDAUANA PREV	2		

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº010/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do Contrato Administrativo n.º 034/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de Reforma do NASF - Núcleo de apoio à família, ESF Dr. L. Pinheiro e ESF Prof. João Jorge Carneiro, do Município de Aquidauana/MS.

2.1. A referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 69.981,40 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**.

2.3. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.687.330,40 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 09 de abril de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI - Rep. Nilton Bossay da Costa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor do Contrato Administrativo nº 059/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para locação com manutenção e implantação do sistema de monitoramento de vídeo para a cidade de Aquidauana/MS.

Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses que trata a Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 059/2021, ficando a vigência do contrato em **11/05/2024** até a data de **10/05/2025**.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemary Bruno Bossay Cândia**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



**Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS**

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



O presente termo aditivo tem por objeto o Reajuste de valor conforme correção pelo IPCA (IBGE) do período de 05/2022 a 02/2023 com percentual de 2,822990% alterando o valor mensal para R\$ 29.818,67 (vinte e nove mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).

Fica reservado o valor para a consecução do Termo Aditivo de **R\$ 377.053,68 (trezentos e setenta e sete mil, cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)**.

O valor Global do presente contrato passa a ser de R\$1.019.245,18 (um milhão, dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

Órgão: 29 Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Unidade: 29.01 Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Funcional: 04.121.0201 Manutenção das Ativid. da Secretaria Munic. de Planej. Urban. e Obras Públicas

Projeto/Atividade: 2.080 Manutenção das Ativid. da Secretaria Munic. de Planej. Urban. e Obras Públicas

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Aquidauana/MS, 22 de abril de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO- Prefeito Municipal.

Contratada: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - EPP – Rep. Emerson Domingues de Oliveira.

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 2.383 DE 07 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA AQUIDAUANAPREV N.º 341/2024

Aposentadoria Voluntária - Professora - Art. 61, § 3º da Lei Complementar nº 111/2023 [Pontuação – Integral]

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária - Professora - Art. 61, § 3º da Lei Complementar nº 111/2023 [Pontuação - Integral]**, em favor da servidora **RAQUEL DA SILVA MAGALHAES RAVAGLIA**.

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder contar de 08 de maio de 2024, benefício de **Aposentadoria Voluntária – Professora - Art. 61, § 3º da Lei Complementar nº 111/2023 [Pontuação - Integral]** a servidora **RAQUEL DA SILVA MAGALHAES RAVAGLIA**, portadora do RG 095570, SSP/MS, CPF 271.701.871-91, Efetivo, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Classe F, Nível III, referência **90**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **329**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 4.º, incisos III, IV, §§ 4º, inciso I, II, III, § 5º, § 6.º, Inciso I, § 7º, inciso I e § 8º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigo 61, § 3º, incisos I e II, § 4º Artigo 62, inciso I e Artigo 63, inciso I da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023**, conforme os documentos do Processo **AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana**, registrado sob o número **007/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária - Professora - Art. 61, § 3º da Lei Complementar nº 111/2023 [Pontuação - Integral] será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurada que ingressou em 01/02/1999, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2024.

Gilson Sebastião Menezes

Diretor Presidente





LICITAÇÕES

Página: 1 / 2

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI CNPJ: 05.030.089/0001-52 Telefone: (67) 3241-2019 Endereço: Rua Marechal Mallet, 353 - Centro CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2024
	Processo Adm.: 31/2024 Data do Processo: 22/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 31/2024
b) **Nr. Licitação:** 10/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 07/05/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de Insumos de Limpeza, Higiene e Copa para atender a demanda de serviços no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município – AQUIDAUANAPREV.*

Participante: DAMASCENO & DAMASCENO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇUCAR CRISTAL-	12,000	PC	6,99	83,88
2	ÁGUA SANITÁRIA- 1 LITRO	48,000	UN	2,69	129,12
5	BOLACHA DE AGUA E SAL - Pcte c/03 unidades - Peso 350 A 400 gr - Vitarella ou Marilan	27,000	PC	7,79	210,33
8	Café Extra Forte - Três Corações - 500 gr	48,000	UN	11,90	571,20
12	Detergente liquido lava louças - 500 ml Ypê ou Minuano	24,000	UN	2,69	64,56
13	Desinfetante 500 ml - Marca: CASA ou UAU	36,000	UN	5,79	208,44
16	FILTRO DE PAPEL Nº 103, para café - Caixa com 30 unidades.	12,000	UN	5,39	64,68
17	Fósforo - caxa c/ 50 palitos EXTRA LONGOS - 9,4 cm	8,000	UN	3,69	29,52
18	Garrafa Termica - Pressão - 500 ml	2,000	UN	40,90	81,80
19	Guardanapo de Papel - Folha Dupla 32,5cm X 32,5cm - c/50 folhas - Tipo Snob	8,000	UN/M	9,90	79,20
20	INSETICIDA Aerosol - 480 ML - RAID ou SBP	8,000	UN	12,49	99,92
21	Pano de chão - Microfibrã (60X90)	4,000	UN	11,39	45,56
22	PANO MULTIUSO, TIPO PERFEX, MEDINDO 60X33CM,	4,000	PC	6,99	27,96
23	Papel Higiénico - Fardo com 12 rolos medindo 30mX10cm Folha Dupla PERSONALVIP/NEVE OU MILLI	12,000	FD	19,99	239,88
24	Papel Toalha com 02 rolos - SNOBKITCHEN/MILLI	8,000	PC	6,29	50,32
25	Pastilha Sanitária Adesiva - 20gr - caixa com 03 unidades (PATO/COALA/HARPIC)	16,000	CX	9,99	159,84
28	Saco de Lixo 15 litros/3kg - ROLO c/ 20 UNIDADES	66,000	ROLO	8,45	557,70
32	Vassoura Caipira de Palha Natural com Cabo	2,000	UN	39,90	79,80
Total do Participante:					2.783,71

Participante: GEISA S. OLIVEIRA E CIA LTDA

10	Chá Mate - pacote c/ 250 gr - Leão	20,000	CX	6,95	139,00
14	Esponja Multiuso - (3M da Scotch Brite/Ypê) - sem contato com as unhas	8,000	UN	4,95	39,60





Página: 2 / 2

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
31	Sabão em Pó - 400 gr - YPÊ/OMO/TIXAN	12,000	UN	8,50	102,00
Total do Participante:					280,60

Participante: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTA EPP

3	ÁLCOOL GEL - ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS - 500 ML	5,000	UN	6,90	34,50
4	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	2,000	UN	52,50	105,00
6	COPO DESCARTÁVEL 180ml PACOTE C/100 UNID. -	50,000	PC	5,20	260,00
7	COPO DESCARTÁVEL TERMICO 120 ML para servir bebida gelada ou quente - Pcte c/20 unidades	40,000	PC	5,65	226,00
9	Cesto de Lixo 100 litros c/ tampa	1,000	UN	60,80	60,80
11	Lixeira Inox c/ pedal e balde Removível - 15 litros	1,000	UN	168,00	168,00
15	Essência para limpeza e ambientes - 140 ml - Aromas: Citronela/Erva Doce/Cidreira/Alecrim/Capim Limão)	48,000	UN	10,35	496,80
26	PILHA PALITO (AAA) ALCALINA PACOTE C/ 4 UNIDADES.	12,000	PC	8,20	98,40
27	SABONETE LÍQUIDO 500ml -	8,000	FRAS	10,78	86,24
29	Saco de Lixo - 50 litros - Rolo c/ 20 unidades	3,000	ROLO	11,85	35,55
30	Saco de Lixo 100 litros - Rolo c/10 unidades	5,000	ROLO	11,85	59,25
Total do Participante:					1.630,54

Total Geral: 4.694,85

Aquidauana, 07/05/2024

GILSON SEBASTIAO
MENEZES:43734804191

Assinado de forma digital por GILSON
SEBASTIAO MENEZES:43734804191
Dados: 2024.05.09 15:25:18 -04'00'

Assinatura do Responsável

ATO DE DELEGAÇÃO

Ato de Delegação do Fiscal

Processo de Compras nº 031/2024

Dispensa de Licitação nº 010/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município responsável pela gestão e acompanhamento da execução **Processo de Compras nº 031/2024 - Dispensa de Licitação nº 010/2024**, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor : Jeferson de Pádua Melo, CPF nº **789.429.181-15** para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2024.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Gestor do Contrato

Ciente:

Jeferson de Pádua Melo

